

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 304 DE 17 DE MAIO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a solicitação para capacitação sobre Classificação de Risco para os enfermeiros do município de Nova Alvorada do Sul,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Coren-MS n. 219/2023, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 219/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de Despesa Administrativa.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF